

PORTARIA Nº 1004/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2024/131729, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 09 de agosto de 2024, a designação da função de Diretor Escolar do servidor MERVILE HORTON DUTRA JÚNIOR, CPF Nº 570.\*\*\*.431-\*\*, da EE MILITAR TIRADENTES DR. MANOEL JOSE MURTINHO, localizada no município de Diamantino -MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de agosto de 2024.

Cuiabá, 1º de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 047d290e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)